



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Terça-Feira, 05 de Fevereiro de 2019 • Edição 014

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº. 051/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Exonerar, a Srª. Meirielly de Siqueira Corrêa Pedra do cargo Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, (CC1) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 052/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Nomear, a Srª. Meirielly de Siqueira Corrêa Pedra no cargo Coordenador Municipal de Saúde do Trabalhador, símbolo CCE-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 053/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Exonerar, o Srh. Leandro Pessanha da Silva do Secretário Executivo (CC1) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 054/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Nomear, o Sr. Leandro Pessanha da Silva no cargo Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 055/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Nomear, a Srª. Lorena Magalhães Pereira Rocha no cargo de Secretário

Executivo, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 056/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Exonerar, o Sr. João Diniz Passos do cargo de Assessor (CC4) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 057/19, de 04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 resolve:

Art.1º Nomear, o Sr. Marcos Vinicius Diniz Passos no cargo de Assessor, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 058/19, de 04 de fevereiro de 2019.

Convocar os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra, com vagas criadas através da Lei Municipal nº 543/2018.

Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art.1º Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e eventuais retificações. Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia 07 de fevereiro de 2019, a partir das 15 h, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

Art.2º Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

| PROFESSOR I – HABILITAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|--|-----------|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 4º | 7080760 | Alex Bittencourt da Silva |
| PROFESSOR I – HABILITAÇÃO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5º | 7088027 | Leticia Miranda Rangel |



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.
Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 059/19, de 04 de fevereiro de 2019.

Convocar os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público /2014, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra, em virtude de vacância.

Edital de Convocação

Considerando as vacâncias dos cargos de Professor I – Português, Orientador Educacional, Professor I - Espanhol, Inspetor de Alunos, Psicopedagogo, Professor I - História, Professor I - Ciências, Auxiliar de Creche, Professor I – Educação Física, Supervisor de Ensino, Professor I-Geografia e Professor I - Educação Artística, Secretário de Escola, Professor II – 1º ao 5º, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através das portarias de nº 688/18 em 30 de agosto de 2018, 690/18 em 31 de agosto, nº 700/18 em 02 de setembro de 2018, nº 706/18, nº 707/18 em 02 de setembro de 2018, nº 714/18, nº 715/18, nº 716/18, nº 717/18, nº 718/18 em 04 de setembro de 2018, nº 722/18 em 06 de setembro de 2018, nº 740/18 em 15 de setembro de 2018, nº 741/18, nº 742/18, nº 743/18 em 13 de setembro de 2018, nº 748/18 em 20 de setembro de 2018, nº 749/18 em 14 de setembro de 2018, nº 753/18 em 18 de setembro de 2018, 764/18 em 27 de setembro de 2018, 775/18 e 777/18 em 06 de outubro de 2018, 789/18, 791/18, 792/18 em 16 de outubro de 2018, 812/18 em 29 de novembro de 2018 e 05/19 em 05 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art.1º Tornar pública as convocações por cargos para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 e eventuais retificações. Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia 07 de fevereiro de 2019, a partir das 15 h, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

Art.2º Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

| PROFESSOR I – PORTUGUÊS | | |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 13º | 7053541 | Ana Paula Barbosa de Azevedo Martins |
| 14º | 7010222 | Alessandra da Silva Gomes de Azeredo |
| 15º | 7064560 | Monique Mota Salgado |
| 16º | 7065213 | Michele Rangel da Silva Pessanha |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 18º | 7076398 | Criciana Rangel Ribeiro Faria |
| PROFESSOR I – ESPANHOL | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 3º | 7034423 | Manuela Silva Barbosa |
| INSPETOR DE ALUNOS | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5º | 7013400 | Wagner Francisco de Souza |
| PSICOPEDAGOGO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 21º | 7010192 | Ana Carolina Ribeiro da Silva |
| PROFESSOR I – HISTÓRIA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 15º | 7087330 | Simone Terra Tavares de Almeida |
| 16º | 7005954 | Manuella Pereira Amorim de Campos |
| PROFESSOR I – CIÊNCIAS | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 14º | 7086008 | Virgínia Ribeiro Pessanha Freire |
| 15º | 7048467 | Roberta Manhães Alves Machado |
| AUXILIAR DE CRECHE | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 77º | 7060440 | Andreza Nascimento Pereira |
| 78º | 7033893 | Lícia Gonçalves Goes |
| 79º | 7069073 | Jaciara das Chagas Gonçalves |
| 80º | 7089686 | Lucimery de Souza Canela da Silva |
| 81º | 7090544 | Flavia Chagas Benvindo Carlos |
| PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5º | 7038828 | Dayanne Monteiro da Silva |
| 6º | 7066643 | Vilson Guimarães Neves |
| SUPERVISOR DE ENSINO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5º | 7057792 | Monica da Conceição Rangel Monteiro |
| 6º | 8006393 | Paula de Azevedo Viana |
| 7º | 7001690 | Ana Paula Melo Peixoto |
| PROFESSOR I - GEOGRAFIA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 15º | 7036531 | Henrique Ferreira Batista |
| PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 6º | 7017405 | Marília Pinheiro Alves |
| SECRETÁRIO DE ESCOLA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5º | 7050194 | Márcia Regina Peixoto Dias Araújo |
| PROFESSOR II – 1º ao 5º | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 77º | 7066708 | Carina dos Santos Spinelli |

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.
Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº.060/19, de 04 de fevereiro de 2019.

Convocar o Candidato abaixo, tendo em vista o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de São João da Barra, vaga referente à vacância da Portaria 685/2018.

Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art.1º Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e eventuais retificações. A candidata abaixo relacionada, deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia 06 de fevereiro de 2019, a partir das 15 h, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

Art.2º Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

| AUXILIAR DE CRECHE | | |
|--------------------|-----------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 76º | 7030919 | Lais Machado Gomes |

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Obras e Serviços

Alexandre Magno Estefan da Motta

TERMO DE PARALISAÇÃO E RETOMADA DE OBRAS
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, torna pública, a **PARALISAÇÃO** da Tomada de Preços nº 01/2018, processo administrativo nº 7207/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE PADRÃO EM GRUSSAI – 3º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**, pelo período compreendido entre 29/09/2018 à 12/11/2018, devendo as obras serem retomadas a partir de 13/11/2018. São João da Barra, 27 de setembro de 2018.

Alexandre Magno Estefan da Motta
Secretário Municipal de Obras e Serviços
**Publicado por omissão no DO de 28/09/2018.*

Saúde

José Antônio Paulo Fonseca

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 035/2018 - FMS – Registro de Preços

Processo: 6302/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S E ESF'S) E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa vencedora e preço registrado:

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

| AB CARVALHO - CONFECCÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | |
|---|---|------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. |
| 7 | ESCADA COM 2 DEGRAUS CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL | UNID | R\$ 185,00 |
| E.L.FARIA RIBEIRO - ME | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. |
| 2 | AUTO CLAVE HORIZONTAL DE MESA | UNID | R\$ 4.307,00 |
| 3 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO | UNID | R\$ 2.429,00 |
| 6 | ESTETOSCOPIO ADULTO | UNID | R\$ 55,60 |
| NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. |
| 1 | APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA FÍSICA- ESPECIFICAÇÃO | UNID | R\$ 5.670,00 |
| 4 | ESFIGNOMAMOMETRO ADULTO | UNID | R\$ 78,00 |
| 5 | ESFIGNOMAMOMETRO INFANTIL | UNID | R\$ 78,00 |
| 8 | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO | UNID | R\$ 2.210,00 |

Obs: Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2018
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/01/2019
São João da Barra, 04 de fevereiro de 2019

José Antônio Paulo Fonseca
Fundo Municipal de Saúde

Turismo, Esporte e Lazer

Edivaldo Viana Machado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): ANDERSON ANDRÉ P. NUNES - ME;

Processo Administrativo: 6802/2018;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com a BANDA NOVO CEU, na localidade de Grussaí – 3º Distrito deste Município, no dia 21/01/2019, às 21h, para abrilhantar OS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIAO;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA;

Processo Administrativo: 6841/2018;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com SANDRO BALLI E BANDA, no Balneário, na localidade de Atafona – 2º Distrito deste Município, no dia 27/01/2019, às 22h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERAÓ - 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): ANDERSON ANDRÉ P. NUNES - ME;

Processo Administrativo: 6850/2018;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com GRUPO COPO CHEIO, na localidade de Açú – 5º Distrito deste Município, no dia 06/01/2019, às 20h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERAÓ - 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 04;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 28 de dezembro de 2018.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI ME;

Processo Administrativo: 6857/2018;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com APOLLO E BANDA, no Balneário, na localidade de Atafona – 2º Distrito deste Município, no dia 10/02/2019, às 20h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERAÓ - 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 04;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): ANDERSON ANDRÉ P. NUNES - ME;

Processo Administrativo: 6862/2018;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com JADSON E BANDA, no Balneário, na localidade de Atafona – 2º Distrito deste Município, no dia 03/02/2019, às 17h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERAÓ - 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): ANDERSON ANDRÉ P. NUNES - ME;

Processo Administrativo: 502/2019;

Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com CARTAO POSTAL, na localidade de Açú – 5º Distrito deste Município, no dia 26/01/2019, às 23h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERAÓ - 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada (ô): ANDERSON ANDRÉ P. NUNES ME;
Processo Administrativo: 503/2019;
Objeto: Contratação de 01 (um) show artístico musical com REGIS E NÂNDÓ, na localidade de Açu – 5º Distrito deste Município, no dia 26/01/2019, às 21h, para abrilhantar A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO - 2019;
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária: 11012369518132015;
Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 09;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

**JUNTA DE RECURSO DO SJBPREV
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DE JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — SJBPREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h35min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — SJBPREV, situada no segundo andar do prédio da Rua do Sacramento, s/nº, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, realizou-se a primeira Sessão de Julgamento da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV, sob a presidência do Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, a qual foi secretariada por mim, André Guedes Rodrigues, estando também presente O membro/relatora Renata Gomes Barreto Coutinho. Estando presentes todos os membros da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV, bem como a Diretora Jurídica do SJBPREV, Aline Tavares Maciel e a recorrente, Sra. Maria da Conceição Gomes Viana Camilo foi declarada aberta a sessão, pelo Presidente, para O julgamento do Recurso Ordinário Administrativo nº 101/2018, decorrente do processo administrativo nº 255/2018, cujo assunto foi a prorrogação de auxílio doença. Às partes foi concedido o direito de se manifestarem, pelo Presidente, antes da leitura do voto da Relatora. Recorrente e recorrido abriram mão do referido direito, remetendo-se às manifestações já anexadas aos autos. Ato contínuo, o presidente franziu a palavra para a Relatora, Renata Gomes Barreto Coutinho, que fez a leitura de seu voto. A relatora negou provimento ao recurso administrativo interposto pela recorrente. Após a leitura do voto da Relatora, o Presidente passou a palavra para O membro André Guedes Rodrigues, que em seu voto acompanhou na íntegra o voto proferido pela Relatora. Ato contínuo, o Presidente também votou acompanhando o voto da Relatora, negando provimento ao recurso. Assim, o Presidente proclamou O resultado da votação da Junta de Recursos do SJBPREV, que por unanimidade negou provimento ao recurso ordinário administrativo nº 101/2018, sendo declarada encerrada a sessão e lavrada a certidão de julgamento, que foi anexada aos

autos do processo administrativo nº 255/2018. Da referida sessão de julgamento da Junta de Recursos do SJBPREV foi lavrada a presente Ata, sendo redigida e assinada por mim, André Guedes Rodrigues, e também assinada pela Relatora Renata Gomes Barreto Coutinho e pelo presidente Erick Gimenes Alvarenga Domingues, estando todos devidamente de acordo com os termos acima.

André Guedes Rodrigues
Secretário

Renata Gomes Barreto Coutinho
Relatora

Erick Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente

**JUNTA DE RECURSO DO SJBPREV
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — SJBPREV.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 16h15min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — SJBPREV, situada no segundo andar do prédio da Rua do Sacramento, s/nº, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, realizou-se a segunda reunião ordinária da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV, sob a presidência do Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, a qual foi secretariada por mim, André Guedes Rodrigues, estando também presente o membro Renata Gomes Barreto Coutinho. Presentes todos os membros da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV, bem como o recorrente José Roberto Manhães da Silva, o Presidente declarou aberta a reunião para fins de sorteio de designação do relator dos recursos administrativos ao qual foi convocada esta reunião, conforme previsão do art. 20, caput, do Decreto nº 001/2018, de 02/12/2017, que foram os processos administrativos: nº 20164348, tendo como recorrente Adalgiza Monteiro de Alvarenga, referente ao recurso administrativo nº 118/2018; nº 18/2017, tendo como recorrente José Roberto Manhães da Silva, referente ao recurso administrativo nº 114/2018. Ato contínuo, o presidente desta Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV solicitou ao recorrente, que encontrava-se presente no ato, para realizar o sorteio do relator dos processos administrativos mencionados, tendo sido designado André Guedes Rodrigues como relator do processo administrativo nº 20164348, cuja recorrente é Adalgiza Monteiro de Alvarenga, referente ao recurso administrativo nº 118/2018 e Erick Gimenes Alvarenga Domingues como relator do processo administrativo nº 018/2017, tendo como recorrente José Roberto Manhães da Silva, referente ao recurso administrativo nº 114/2018. Após o sorteio dos relatores dos processos, estes foram entregues aos seus respectivos relatores para análise e julgamento. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra — SJBPREV declarou encerrada a presente reunião ordinária e convocou os membros André Guedes Rodrigues e Renata Gomes Barreto Coutinho para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h30, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — SJBPREV, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, sendo redigida e assinada por mim, André Guedes Rodrigues, e também assinada pela membro Renata Gomes Barreto Coutinho e pelo presidente Erick Gimenes Alvarenga Domingues, estando todos devidamente de acordo com os termos acima.

André Guedes Rodrigues
Secretário

Renata Gomes Barreto Coutinho
Relatora

Erick Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente

Ata Ordinária nº 01. Aos trinta dias do mês de janeiro de 2019, as 14:30 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e a Tesoureira Srª Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade das mesmas exporem toda a contabilidade do mês de Dezembro de 2018. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, a Receita referente ao mês de Dezembro de 2018 totalizou o valor de R\$5.132.139,38, conforme Balancete da Receita Orçamentária. O investimento FI Caixa Institucional BDR Nível I apresentou perda num total de R\$151.225,78, conforme Extrato em anexo, sendo resgatado na sua totalidade no dia 19 de Dezembro de 2018 e reaplicado no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF. Os demais investimentos apresentaram rendimento positivo, perfazendo um total de R\$409.907,83, conforme Extrato em anexo. Foi informado ainda pela Tesoureira que a 152 parcela referente ao parcelamento firmado com a Prefeitura de São João da Barra foi paga em 21 de Dezembro de 2018, no valor de R\$193.252,53. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Fevereiro de 2019, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

João Anízio Silva Souza

Wanderley Candido da Silva

Jacilene da Silva Azevedo

Renata Assis Cardoso Rangel

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 01/2019. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, às 10h, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social de São João da Barra, reuniram-se os cinco membros do Conselho Administrativo, sendo eles Ivanete Paes Azevedo, Marcia Duarte Silva Souza, Geraldo Mósso Beyruth, Benedita Maria Candido dos Santos e José Renato Ferreira Manhães. Presente também, a Srª Aline Tavares Maciel, Diretora Jurídica, representando o Diretor Executivo Sr. Renato Timotheo. A Presidente do Conselho deu início à reunião, dando a palavra a Sr2 Aline que apresentou a publicação oficial do Regimento Interno do Conselho Administrativo, que fará parte integrante desta ata. Em seguida o Conselheiro Sr. José Renato, questionou a Sr2 Aline sobre a possibilidade do pagamento do único aposentado do Poder Legislativo ser efetuado pelo Instituto de Previdência. A Sr2 Aline respondeu que esse assunto deveria ser tratado com a Diretora Financeira. Informou, ainda que o Diretor do SJBPREV irá marcar reunião extraordinária para apresentação do Balanço do exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Ivanete Paes Azevedo

Benedita Maria C. dos Santos

Marcia Duarte Silva Souza

Geraldo Mósso Beyruth

José Renato Ferreira Manhães

Aline Tavares Maciel



Água parada
é criadouro
do mosquito.
Previna-se